



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO III - Nº0503- PARNAMIRIM, RN, 08 DE NOVEMBRO DE 2012

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 1237, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

#### RESOLVE:

1º. Exonerar SCYLLA GABEL DE OLIVEIRA SILVINO do cargo em comissão de Vice – Diretora Nível III, Escola Municipal Irmã Maura de Moraes Cruz, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a partir de 01 de novembro de 2012.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

### PORTARIA Nº. 1240, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

#### RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada III – FG3 da Servidora MARIA BETANIA VALENTIM, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2012.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

### PORTARIA Nº. 1241, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

#### RESOLVE:

1º. Conceder ao Servidor WANDERSON ANDRADE PINHEIRO DOS SANTOS, Mat. 8448, a Função Gratificada 3 – FG3, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2012.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

SESAD  
RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 032, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM, em sua 15ª (décima quinta)

Reunião Extraordinária, realizada em 09 de outubro de 2012, no uso das suas

competências regimentais, com base na Lei nº 8.142/90 e na Resolução nº 453/2012

CNS, visando à construção de uma política municipal de medicamentos necessários a

garantia da saúde da população dentro de um arsenal terapêutico capaz de atender aos

principais problemas de saúde;

#### RESOLVE:

Art.1- Aprovar o Plano Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica 2012;

Art.2- Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais

REMUME/PARNAMIRIM - RN;

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim, 15 de outubro de 2012.

Vicente de Paula da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Parnamirim

Homologo a Resolução nº 032, nos termos da Quarta Diretriz, Inciso XII da Resolução

453, 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde-CNS.

**MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO**

Secretário Municipal de Saúde de Parnamirim

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA  
EXTRATOS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO PRAZO SEM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO N.º 005/2012 - CONTRA-

TANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/FJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 07.484.203/0001-40, OBJETO: O presente II Termo Aditivo de Prazo sem reflexo financeiro tem por objetivo prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, de 26.10.2012 a 26.12.2012, referente aos Serviços de Construção de 06 (seis) Gabinetes e Pintura Geral do Prédio da Câmara Municipal de Parnamirim, mantidas as demais condições do contrato atual – RECURSOS: Dotação orçamentária: 01.031.1006.2.275.000 – Manutenção da Câmara, no elemento de despesa 44905100 – Obras e Instalações, Fonte 100 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. 26 de outubro de 2012.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO PRAZO SEM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO N.º 010/2009 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/MAIS DATA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.484.203/0001-40, OBJETO: O presente VII Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar até 31 de dezembro de 2012 o Contrato n.º 016/2009, sem reflexo financeiro, referente à Contratação de empresa voltada à digitalização e armazenamento de documentos dos Departamentos Adm., Financeiro e Legislativo da Câmara Municipal de Parnamirim/RN – RECURSOS: Dotação orçamentária: 01.031.1006.2.275.000 – Manutenção da Câmara, no elemento de despesa 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 100 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. 03 de outubro de 2012.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

